

**PORTARIA N. TC-0689/2023**

Altera a portaria N. TC-0439/2023, que constitui comissão de heteroidentificação e comissão recursal de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, nos termos da Resolução N. TC-231/2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 27 de dezembro de 2001](#);  
considerando o Processo SEI n. 23.0.000004002-9;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da [Portaria N. TC-0439/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

VII – Walkiria Machado Rodrigues Maciel, matrícula n. 4508483, da Diretoria de Recursos e Revisões (DRR) – Suplente;

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 16.08.2023.